

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

PORTARIA PR/CNEN Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2019

Aprova o Plano de Operações Estratégicas da CNEN para o período 2019-2022.

O **PRESIDENTE da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, considerando as propostas apresentadas por grupos de discussão de especialistas e lideranças internas e ainda os desafios do futuro para os diversos macroprocessos institucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Orientações Estratégicas (POE), que estabelece as grandes linhas de orientação para as atividades a serem desenvolvidas pela CNEN no período de 2019 a 2022, enquanto instrumento fundamental de gestão organizacional que fornece as diretrizes e os marcos estratégicos para o realinhamento de todas as ações que são desempenhadas pela CNEN, desde a garantia do uso seguro e pacífico da energia nuclear até o desenvolvimento de tecnologias nucleares, visando sempre o bem-estar da população.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**  
Presidente

**Cássia Helena Pereira Lima**  
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Helena Pereira Lima, Presidente, Substituto**, em 27/05/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098017** e o código CRC **2DD2F6DC**.

---

---

Referência: Processo nº 01341.004966/2019-36

SEI nº 0098017